

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Objeto: Contratação de serviço de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo), via internet, por meio dos canais institucionais da Câmara Municipal de Acari/RN, da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da ANDERSON MEDEIROS DANTAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.009/0001-03, destinada à prestação de serviços de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo), via internet, por meio dos canais institucionais da Câmara Municipal de Acari/RN, da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade, que acontecerá no dia 10/08/2023, às 15h, no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz, em Acari/RN. A fundamentação é o art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, com valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 07 de agosto de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 80377840

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/08/2023. EDIÇÃO 1710. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>